



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 54/2021

Concede ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no dia 06 de setembro de 2021(segunda-feira), em razão do feriado nacional, de 07 de setembro (Independência do Brasil).

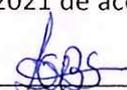
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 03 de setembro de 2021.


Anselmo José Barbosa de Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 03/09/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva